

PORTARIA Nº 850/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. **TONYEBSON EMANUEL DE FRANÇA, Mat. 0577**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **necessita de licença médica de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde a partir de 18 de setembro de 2022 à 17 de março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito